



**GONDOMAR**  
é d'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

## EDITAL

### SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Luís Filipe Araújo, Presidente da Camara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 4 do artigo 49º do Decreto Lei 82/2021, 130 outubro, com a redação atual, conjugada com os pontos 4 e 7 do seu artigo 79º, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos os trabalhos de gestão de combustível nas faixas laterais de terreno confinantes com os caminhos públicos municipais da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios, infra identificados:**

- Freguesia de Covelo: Caminho nº 74 (Barragem)
- Freguesia de Foz do Sousa: Caminho público nº 45 (Alto Fontão), Caminho nº 53 (Santo Ovídeo), Caminho público nº 39 (Plaina), Caminho público nº 40 (Portagens de Gens), Caminho público nº 54 (Sardão)
- Freguesia de Melres: Caminho Publico Nº 96 (Vale Feitoso)
- Freguesia de São Pedro da Cova: Caminho público nº 6 (Passal da Moita), Caminho público nº 15 (Outeiro)
- Freguesia de Covelo: Caminho nº 74 (Barragem)

Serão executados os trabalhos abaixo discriminados:

- Corte de vegetação rasteira e arbustiva;
- Corte de eucaliptos e acácas nos primeiros 5 metros;
- Remoção dos resíduos verdes e lenhas.

Até ao início dos trabalhos poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção procedendo ao abate e remoção das arvores, na falta de recolha dos produtos florestais resultantes da operação de gestão de combustível, os mesmos são removidos e apropriados pela Câmara que diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes dando-lhes o destino que entender adequado.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e que terão início em maio de 2025.

Para qualquer esclarecimento deverá consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

O Diretor de Municipal  
De Segurança Pública e Logística

(Dr. Artur Teixeira)